

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. º 29950-36.2009.811.0041-394251

ESPÉCIE: Consignação em Pagamento

PARTE AUTORA: M M COMÉRCIO EQUIO.HOSP. E LABORATÓRIOS LTDA..

PARTE RÉ: TOKLEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA e ESPAÇO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA E FINANCIAL FACTORIN E FOMENTO MERCANTIL LTDA

CITANDO: Tokleve Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/09/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.880,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualifica, atualmente em lugar incerto e não sabido , dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida , para no prazo de 15 dias LEVANTAR A QUANTIA OU COISA DEPOSITADA, ou querendo, no prazo indicado , responder a ação.

RESUMO DA INICIAL : M. M. indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratórios Ltda M. e propôs a presente AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C SUSTAÇÃO/CANCELAMENTO DE PROTESTO contra Tokleve Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda, Espaço Factoring Fomento Mercantil Ltda e Financial Factoring Fomento Mercantil Ltda, com pedido de tutela antecipada, buscando depositar em juízo o valor de R\$ 1.880,00 devido a um dos requeridos e em consequência a suspensão/cancelamento do protesto e que se abstenham de efetivar outros protestos relativos a dívida.

DESPACHO: Vistos, etc. DETERMINO sejam procedidas buscas no sistema INFOSEG a fim de perquirir o endereço de Tokleve Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda. (CNPJ N. º 02.633.435/001-07). Caso seja localizado o endereço da parte requerida, cite-se com as observâncias e advertências legais, todavia , não sendo localizado o endereço da mesma, cite-se via edital, no prazo de 20 (vinte) dias. Outrossim, certifique-se a Sra. Gestora quanto ao decurso no prazo para a manifestação da terceira requerida. Cumpra-se com urgência a decisão, uma vez que o presente processo está na relação da Meta 2 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato grosso , tendo prioridade em sua tramitação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Cuiabá - MT , 5 de abril de 2016.

Nelita Bandeira Duarte

Gestor(a) Judiciário(a)